



## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

*Primeiro Apostilamento que se faz ao TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 002/2024, celebrado entre o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva/ES e o BANCO BRADESCO S.A.*

Pelo presente instrumento, de um lado o **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA**, Estado do Espírito Santo, com sede à Avenida Presidente Vargas, 343, Centro, João Neiva/ES, inscrito no CNPJ nº 31.776.248/0001-72, neste ato representado pelo Diretor Geral, SR. **EMERSON BRANDÃO ALMEIDA**, doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE**, e do outro lado, o **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, S/Nº, Bairro Vila Yara, Osasco/SP, CEP: 06.029-900, neste ato representado pela Sr.ª **DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI**, Supervisora Suporte Administrativo, inscrita no CPF sob o nº 899.XXX.XXX-34 e RG nº 58XXXXX03 SSP/BA, e pela Sr.ª **ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA**, Analista Negócios Poder Público Pleno, inscrita no CPF sob o nº 294.XXX.XXX-71 e RG nº 22.XXX.XXX-4 SSP/SP, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designado **CREDENCIADO**, resolvem celebrar o presente Apostilamento, decorrente da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2024 oriunda do EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2024**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

Considerando o disposto na Cláusula Décima Quinta que trata da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 002/2024, e em conformidade com o Processo Administrativo N° 041 de 20/01/2025, com o Parecer Jurídico acostado aos autos e decisão do Diretor Geral do SAAE/JN, fica ratificada a Cláusula Décima Quinta da seguinte forma:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

1.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente a despesa do TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 002/2024 para o Exercício de 2025, conforme dispõe o art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. Em virtude da alteração/inclusão na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2024 serão consignadas conforme o orçamento fiscal vigente:



Órgão: 031 - Unidade: 101 - Programa de trabalho: 1751200152.042

Elemento de Despesa: 33903900000- Fonte: 1501 - Ficha: 45

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

João Neiva, 28 de janeiro de 2025.

---

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva**  
**CONTRATANTE**

Testemunhas: 1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_